



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, torna público o **Edital de Cancelamento do Concurso Público nº 002/2011 para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas/GO, e posteriores alterações**, por força de acordo firmado no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público do Estado de Goiás.

O candidato inscrito no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do presente Concurso poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pessoalmente, eletronicamente e por correspondência.

Os candidatos inscritos e confirmados no presente Concurso, que já tenham efetuado o pagamento do boleto bancário, deverão requerer o valor pago da seguinte forma:

**Item 01.** O candidato deverá imprimir o requerimento que estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br), preencher, assinar, reconhecer firma da assinatura em cartório e anexar ao mesmo à cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão do Candidato.

**Item 02:** Os requerimentos poderão ser protocolados:

- Pessoalmente: no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, situada na Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas – GO, munidos dos documentos obrigatórios (Item 01);
- Eletronicamente: onde, o candidato deverá imprimir o requerimento (Item 01), preencher, assinar, reconhecer firma da assinatura em cartório, digitalizar e enviar, pelo endereço de e-mail da Comissão Organizadora de Concurso Público – COCP – [cocp@caldasnovas.go.gov.br](mailto:cocp@caldasnovas.go.gov.br);
- Por correspondência: onde, o candidato deverá imprimir o requerimento (Item 01), preencher, assinar, reconhecer firma da assinatura em cartório, anexar os documentos obrigatórios (Item 01) e enviar pela Agência dos Correios com A.R, para o endereço da Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, situada na Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas – GO, CEP: 75.690-000, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concurso Público – COCP.

**OBS:** Somente serão aceitos os protocolos, cartas e e-mails postados e/ou registrados no período que compreende o prazo estipulado neste edital.



A Devolução da Taxa de Inscrição somente procederá após a conferência da documentação obrigatória no Item 01, do presente Edital, que comprove a compatibilidade entre o requisito exigido na primeira versão do Edital 002/2011 e a documentação anexada ao requerimento de devolução da taxa de inscrição, de acordo com cada cargo.

**Os candidatos inscritos que desejarem concorrer ou aqueles que não requererem a devolução da taxa no prazo estipulado acima ficam automaticamente inscritos para participar do concurso público que será realizado em substituição ao Concurso Público nº 002/2011.**

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO publicará em breve, o edital com as informações sobre o novo concurso, com informações atinentes ao período de novas inscrições.

Informações adicionais podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, na Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas/GO, ou no Fone (64) 3454-3500 e 3454-3558 ou no endereço de e-mail [cocp@caldasnovas.go.gov.br](mailto:cocp@caldasnovas.go.gov.br). A integralidade do presente edital está disponível no placar da Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO, e, nos sites: [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br) e [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br).

Caldas Novas/GO, 09 de Fevereiro de 2012.

**ANA CLAÚDIA OLIVEIRA ARAÚJO**  
Presidente da COCP

**CLEOMAR FRANCISCO MONTES**  
Secretário da COCP

**VILMAR IVO PEREIRA**  
Membro da COCP